



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA-ES

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-firmados, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vêm mui respeitosamente apresentar à Mesa Diretora, o seguinte Projeto de Resolução, visando a sua apreciação, discussão e votação, pelos Senhores Edis desta Câmara Municipal.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/83

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da remuneração do mês de janeiro de 1983, aos Vereadores eleitos e reeleitos, correspondente ao dia 31 de janeiro de 1983, data da posse, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Subsídio Fixo	Cr\$ 22.394,00
Ajuda de Transporte	Cr\$ 170.000,00
Auxílio Telefone	Cr\$ 31.126,00
Auxílio Correspondência	Cr\$ 52.070,00

Art. 2º - A despesa decorrente do cumprimento da presente Resolução, correrá por conta da verba própria do Orçamento vigente, desta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Emílio Garrastazu Médici",
24 de março de 1983.

WANTUIR RECCO = V. - PMDB

SÉRGIO ANACLETO PEIXOTO COSTA
VEREADOR - PDS

ADALTON MARTINELLI
VEREADOR - PDS

ANTONIO MIGUEL BARCELOS
VEREADOR - PDS

EDILSON TEIXEIRA DUARTE
VEREADOR - PDS

HERMINIO FRAGA GOMES
VEREADOR - PMDB

JOÃO DE BARROS NETTO
VEREADOR - PMDB

JOÃO LUIZ TEIXEIRA CORRÊA
VEREADOR - PDS

JORGE ADÃO BARCELOS
VEREADOR - PMDB

JOSÉ CAJUZA MORAES
VEREADOR - PMDB

JOSÉ ONOFRE FERREIRA - VEREADOR - PMDB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

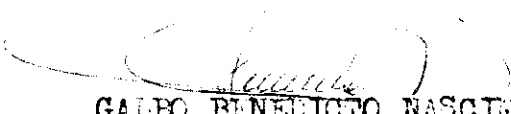
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ES
TADO DO ESPÍRITO SANTO, vem mui respeitosamente, de conformidade com
o Art. 87, do Regimento Interno desta Casa de Leis submeter a aprecia
ção dos ilustres componentes deste Egrégio Poder Legislativo Municipi -
pal, o Projeto de Resolução em anexo versando sobre alteração de dis
posições do aludido Regimento Interno.

Acreditando no elevado espírito de compreensão
dos fidedignos colegas de Vereança, bem como na indispensável e justa
aprovação deste Projeto Resolução.

Sala das Sessões, Emílio Garrastazu Médici, em
28 de janeiro de 1983.


JACONIAS RODRIGUES
PRESIDENTE

LUIZ GONZAGA PINHEIRO FRAGA
VICE - PRESIDENTE


GALBO BENEDITO NASCIMENTO
SECRETÁRIO